



Prefeitura do Município de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 046, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

“Altera referência salarial de servidores públicos municipais que especifica e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiçu, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial aquelas contidas nas Leis Complementares deste Município de nºs 127/2021 e 171/2026, faz saber que, neste ato, **RESOLVE:**

Art. 1º- Alterar, por força das disposições legais contidas na Lei Complementar nº 171/2026, a referência salarial de todos os servidores públicos municipais que atualmente estão enquadrados na referência salarial de nº 09, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 127/21, os quais passarão, doravante, a receber os seus salários mensais e demais vantagens de seu emprego com base na referência salarial de nº 10, do mesmo Anexo.

Art. 2º- O Departamento Pessoal deverá providenciar as anotações de direito objetivando a regularização dos contratos de trabalhos, na forma da lei, conforme relação discriminada contida no Anexo I, desta Portaria.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais à data de 1º de janeiro de 2.026.

Trabiçu, 22 de janeiro de 2.026.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária



Prefeitura do Município de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – PORTARIA Nº 046/2026

Nome do servidor(a)	Emprego Público	Ref. Salarial Anterior	Ref. Salarial Atual – Lei Complementar nº 171/2026
Aginaldo da Cruz	Gari- Coletor de Lixo	09	10
Alessandra Cristina Alves	Monitor de Recreação da Educação Infantil II	09	10
Alexandro Reginaldo	Guarda	09	10
Andresa Regina Ferreira	Monitor de Recreação da Educação Infantil II	09	10
Angélica Romão	Monitor de Recreação da Educação Infantil I	09	10
Beatriz de Fatima Silva Francoso	Monitor de Recreação da Educação Infantil I	09	10
Bruna de Fatima Romão da Silva	Monitor de Recreação da Educação Infantil I	09	10
Cassia Alexandra Ferreira	Gari- Coletor de Lixo	09	10
Conceição Aparecida Batista	Cozinheira	09	10
Débora Leite	Auxiliar de Serviços Diversos	09	10
Dennis Yuri Ribeiro Dantas	Gari- Coletor de Lixo	09	10
Dilcinéia Ramos do Amaral	Auxiliar de Biblioteca	09	10
Douglas Claudiano Gomes Pinto	Inspetor de Alunos	09	10
Edson Rodrigues Teixeira Junior	Gari- Coletor de Lixo	09	10
Elaine Aparecida Fazan	Monitor de Recreação da Educação Infantil II	09	10
Erica Cristina de Moura	Monitor de Recreação da Educação Infantil I	09	10
Fábio Alexandre Pereira do Nascimento	Tratorista	09	10
Fernanda dos Santos Ribeiro	Monitor de Recreação da Educação Infantil II	09	10
Flavia Karina da Silva	Cozinheira	09	10
Ilza Helena Amaral	Gari- Coletor de Lixo	09	10
Janaina Delaporte	Gari- Coletor de Lixo	09	10
Jose Marcelino do Carmo de Mattos	Pedreiro	09	10
Liceli Marlene Gramignolli Padovan	Auxiliar de Serviços Diversos	09	10
Luana Monique Soares dos Santos	Gari- Coletor de Lixo	09	10
Lucineia Amaral dos Santos	Servente	09	10
Maria Ana Benedita de Moura	Cozinheira	09	10
Maria de Lourdes Herreira Pontieri	Gari- Coletor de Lixo	09	10
Maristela Aparecida Alcaraz Varedas	Auxiliar de Serviços Internos	09	10
Marta Maria Rodrigues Correa	Cozinheira	09	10
Martha Cristina Ribeiro	Cozinheira	09	10
Neide Aparecida Varedas da Cruz	Inspetor de Alunos	09	10
Noemia Ribeiro de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos	09	10
Thaiane Ramalho da Silva	Monitor de Recreação da Educação Infantil I	09	10
Vanderlei Silva da Cruz	Auxiliar de Serviços Diversos	09	10
Vilma Vollet Antunes Lara	Auxiliar de Serviços Diversos	09	10

Trabiçu, 22 de janeiro de 2.026.



Prefeitura do Município de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal